



Boletim de **Serviço**

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 63/2023/GR/UNIR, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000923/2023-44;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente BEATRIZ MACHADO GOMES, SIAPE nº 0396639, da função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profªgua), Polo UNIR, a contar de 18/01/2023.

Art. 2º Designar a servidora ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1822046, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (DAEA-JP), *campus* Ji-Paraná, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profªgua), Polo UNIR, função sem gratificação, eleita para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 27/01/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1233516** e o código CRC **AE66DBFE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 71/2023/GR/UNIR, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.016570/2022-13;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor LUIZ CARLOS DE FREITAS, SIAPE nº 0396928, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, *campus* Porto Velho, código de vaga nº 0307672, com fundamento legal no Art. 4º, §6º, Inciso I e §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Agradecer os bons serviços prestados à Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 27/01/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1234377** e o código CRC **10A784E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 33/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.003339/2020-06, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1236187/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 703/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 31.12.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 31.12.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 703/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 31.12.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 31.12.2020 que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO ao servidor **RAFAEL FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de **13.12.2020** e efeito financeiro a partir de **22.12.2020**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.12.2020**(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/ Substituita
Portaria 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/01/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1236194** e o código CRC **A3F7C6C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 34/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.015803/2022-61; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1236217/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Rafael Ferreira da Silva**, matrícula SIAPE nº 3000109, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **13.12.2020 a 12.12.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.12.2022**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/ Substituita
Portaria 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/01/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1236236** e o código CRC **A6550005**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 35/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016292/2022-02; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº1236655/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **LEONIR SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1548104, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **14.05.2020 a 15.12.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.12.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/ Substituita
Portaria 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 31/01/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1236657** e o código CRC **9EF1B6F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 3/2023/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 1/2023/PROCEA/UNIR, de 11 de janeiro de 2023, que compõe a Comissão de análise dos documentos apresentados pelos discentes selecionados pelos coordenadores dos projetos para as bolsas na modalidade Ação Afirmativa, referente ao Edital nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR 9ª RETIFICAÇÃO/2023, conforme segue:

I - ALTERAR: a função da servidora ANNA KEZYA DE ARAUJO MARTINS, nº SIAPE 1373814, ocupante do cargo de Assistente Social, para **membro**;

II - INCLUIR: a servidora ADRIANA KRELING GARCIA, SIAPE nº 3122446, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com a função de **presidente**;

III - INCLUIR: a servidora EXPEDITA FATIMA GOMES DE FIGUEIREDO, SIAPE nº 396423, ocupante do cargo de Assistente Social, com a função de membro;

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis Substituta
Portaria nº 837/2022/GR/UNIR, de 01 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 30/01/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1236386** e o código CRC **CAA5296C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 4/2023/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução nº 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Projeto de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
MOSTRAS LINGUÍSTICAS DO NORTE E DO NORDESTE (ALINN): GERAÇÃO DE DADOS DE FALA E ESCRITA	Natália Cristine Prado	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento de Letras Vernáculas	Núcleo de Estudos em Fonologia – NEFONO	15/02/2023 a 14/02/2026
Vulnerabilidade de povos indígenas da Amazônia brasileira às mudanças climáticas	João Paulo Assis Gobo	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Departamento de Geografia	Grupo de Pesquisas em Bioclimatologia e Mudanças Climáticas na Amazônia	01/12/2022 a 01/12/2024

Art. 2º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, com financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Programa de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa
Cálculos ab-initio via método DFT: análise espectral vibracional e conformacional de ácidos graxos	Quesle da Silva Martins	Campus Ji-Paraná	Departamento Acadêmico de Física	Estrutura da Matéria e Física Computacional
MORFO-PEDOLOGIA DO SOLO E SUA APLICABILIDADE SOCIOAMBIENTAL PARA A EXPANSÃO DA ATIVIDADE	Raniere Garcez Costa Sousa	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Geografia	Grupo de Pesquisa em Pesca, Aquicultura e Ecologia de Peixes de Águas Interiores, GP-PAEPAI

Art. 3º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 30/01/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1236399** e o código CRC **648E8872**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 5/2023/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Projeto de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
TRIBUTAÇÃO E HERMENÊUTICA FILOSÓFICA: Superação dos Paradigmas da Desigualdade	Victor Almeida Conselvan	Campos de Cacoal	Departamento Acadêmico de Direito	TRIBHER - Grupo de Pesquisa sobre Tributação e Hermenêutica	21/07/2022 a 21/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 31/01/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1237283** e o código CRC **9A82ADB4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 6/2023/CGM/UNIR

O Vice Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 899/2022/GR/UNIR, DE 28 DE dezembro de 2022, a Resolução nº 321/CONSEA, de 27 de maio de 2021 e considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23118.000621/2023-76, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, como professora voluntária, Carla Gabriele Eiguana Canamari, no período 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro 2024.

Art. 2º O docente corresponsável é José Otavio Valiante, SIAPE 2349547.

Art. 3º As disciplinas que poderá ministrar: Contabilidade Geral - 80 h; Contabilidade de Custos - 40 h; Simulação Estratégica - 80 h.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. José Otavio Valiante

Vice Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim
Portaria Nº 899/2022/GR/UNIR, DE 28/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OTAVIO VALIANTE, Vice-Diretor(a) pro tempore**, em 31/01/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1236901** e o código CRC **2C58F80C**.